

PORTARIA CFESS Nº 20, de 11 de novembro de 2016

Ementa: Institui a Comissão Nacional Eleitoral

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS Nº 659/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 2 de outubro de 2013, Seção 1 e posterior retificação publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2013, Seção 1;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2020;

Considerando a aprovação da composição da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) no 45º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado entre os dias 13 e 16 de outubro de 2016, na cidade de Cuiabá-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Nacional Eleitoral, composta pelas seguintes integrantes:

Ruth Ribeiro Bittencourt	Assistente Social	CRESS 3ª Região (CE)	Presidente
Camila Santiago	Assistente Social	CRESS 8ª Região (DF)	Titular
Maria de Lourdes Rodrigues	Assistente Social	CRESS 8ª Região (DF)	Titular
Rosa Helena Stein	Assistente Social	CRESS 8ª Região (DF)	Suplente
Assunção de Maria Ribeiro Fialho	Assistente Social	CRESS 8ª Região (DF)	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.


MAURÍLIO CASTRO DE MATOS